



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



EDITAL Nº 043/2024 - PROGRAD/UEAP – fluxo contínuo

A Universidade do Estado do Amapá - UEAP, neste ato representado por seu Reitor em Exercício, Prof. Dr. Dáimio Chaves Brito, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 422-UEAP, de 05 de maio de 2026, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, conforme resultado final do Edital CAPES nº 10/2024, Portaria nº 90, de 25 de março de 2024/CAPES e suas alterações, e ainda a Portarias nº 720/2025-UEAP e 767/2024-UEAP, que instituem a Coordenação geral do PIBID CAPES/UEAP e a Comissão Responsável pelo Processo de seleção, respectivamente, torna pública a **CONVOCATÓRIA 20** do processo de seleção de acadêmica para atuar como bolsista no Programa de Iniciação à Docência (PIBID CAPES), a partir do mês de referência **maio/ 2026**.

CONVOCATÓRIA 20

Diante da desistência de vaga de discente aprovada, convoca-se candidata de cadastro reserva para efetivar o preenchimento de bolsa de Iniciação à Docência do PIBID CAPES/UEAP:

SUBPROJETO DE PEDAGOGIA - CÓDIGO DE VAGA LPE 01 – MANHÃ

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
DAIANA SOUZA PINHEIRO	2023000266	18,7819	CADASTRO RESERVA do Processo V do Edital

COMUNICADO - CONVOCATÓRIA

Considerando as regras do Edital nº 043/2024 - PROGRAD/UEAP que rege a seleção das(os) bolsistas, a(o) candidata(o) aprovada(o) **deve enviar eletronicamente a documentação abaixo especificada, obrigatoriamente por meio de formulário online que será enviado pela Coordenação Institucional através do e-mail pibidcapes@ueap.edu.br**.

Atenção: No formulário que receberá através de e-mail, a(o) candidata(o) deverá fazer o upload (envio) em arquivo PDF dos seguintes documentos:

- 1. Declaração de não acúmulo de bolsa na UEAP e situação de vínculo empregatício**, devidamente assinada. Arquivo disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1pCpM-AdPEEqAkqhw3hXXw1T3WjOIFnug/edit?usp=sharing&ouid=110136948446928068581&rtpof=true&sd=true>
- 2. Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Freire**, cujo manual de criação está disponível em: <https://drive.google.com/file/d/11PObnDfZBStdqTvKyoFkbpinxMrJVx8/view?usp=sharing>
- 3. Atestado de matrícula atualizado.**

4. Extrato simples de conta corrente para confirmação de titular, banco, agência e conta.

Atenção:

- Não é permitido preencher o formulário com um e-mail divergente do qual foi fornecido pela(o) candidata(o) no ato da inscrição.
- O prazo de envio da documentação através do formulário online será informado pela Coordenação Institucional através de e-mail.
- O envio da documentação é obrigatório e requisito para cadastrar a(o) bolsista para assinatura de Termo de Compromisso, junto ao Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA-CAPEs), procedimento realizado totalmente online.
- O cadastro da(o) discente junto ao SCBA da CAPES será feito pela Coordenação Institucional do PIBID CAPES/UEAP, caso a documentação encontre-se completa.
- Considerando Edital, conforme item 12.4 A(O) candidata(o) que não enviar documentação na data prevista na CONVOCATÓRIA ou, ainda, não enviar a documentação exigida para assinatura do Termo de Compromisso, será eliminada(o), sendo chamada(o) a(o) próxima(o) da lista de aprovados, se houver.

Para finalizar, informa-se que **a partir da presente data, a(o) bolsista convocado deve receber as orientações do(a) coordenador(a) de área e comparecer a todas as atividades realizadas pelo Programa, para não haver prejuízo no cumprimento da carga horária e ter direito à bolsa referente ao mês de maio de 2026.**

Macapá, 11 de maio de 2026.

Prof. Dr. Daímio Chaves Brito
Reitor em Exercício